



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
3º TRIMESTRE 2018

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados leitores,

Quando olhamos para trás, tenho um enorme prazer pela forma com que os resultados de nossos trabalhos foram obtidos, com todo empenho e dedicação que a sociedade paranaense merece. Sendo assim, apresentamos a prestação de contas referente ao **3º trimestre de 2018** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, retratando os principais resultados e encaminhamentos do período.

Conforme nos encaminhamos para a reta final do ano, como sempre, temos boas notícias a serem destacadas neste espaço. Um fato que nos enche de orgulho é aquele que diz respeito aos cursos *on-line* oferecidos pela nossa Escola de Gestão Pública, os quais passaram a ser também disponibilizados pelo TCE-RJ. Dessa forma, os gestores, servidores e cidadãos fluminenses terão acesso facilitado aos conteúdos técnicos produzidos pela corte de contas paranaense nas principais áreas da gestão pública. A parceria é resultado do Encontro Técnico de Educação Profissional dos Tribunais de Contas (Educontas), no qual as escolas corporativas compartilham experiências bem-sucedidas.

Uma das principais demandas da sociedade é que as instituições públicas reduzam a burocracia com vistas a respostas mais rápidas. Nesse sentido, nossos técnicos trabalharam focados para atender da melhor forma tais anseios, reorganizando tanto a estrutura quanto os métodos de fiscalização desde o começo de 2018. Como resultado, atingimos um feito inédito: no mês de agosto, depois de apenas três meses do recebimento dos processos, realizamos 96% da primeira análise das prestações de contas do exercício de 2017 dos órgãos da administração municipal do Paraná. Nesse ano, 1.236 entidades municipais estão obrigadas a enviar sua Prestação de Contas Anual (PCA) ao TCE-PR em meio eletrônico.

No que tange aos momentos de controle, no parágrafo anterior falamos das análises das prestações de contas, ou seja, fiscalização subsequente ou *a posteriori*. Agora, vamos destacar alguns feitos da nossa atuação prévia e concomitante: em apenas uma fiscalização conseguimos atingir uma economia de pouco mais de R\$ 1,35 milhão aos cofres de um município da Região Metropolitana de Curitiba. A redução decorreu do relançamento de dois editais de licitação destinados a contratar empresa de engenharia para asfaltamento de uma via urbana. Foram apontados superdimensionamento do pavimento, gerando aumento do custo total da obra sem fundamentação técnica, sobrepreço dos serviços de terraplanagem e de base e sub-base do pavimento, bem como outras irregularidades.

Ainda destacando os resultados da nossa atuação prévia e concomitante, coincidentemente, também, nos serviços de vias urbanas, trazemos agora o caso de um outro edital, o qual teria indícios de sobrepreço de até 94%, sem falar na existência de pontos restritivos à competitividade, acarretando a revogação da licitação questionada por esta Corte de Contas pela prefeitura responsável pelo certame. A análise da concorrência pública, no valor de R\$ 1,8 milhão, comprovou, além do sobrepreço, a presença de itens capazes de gerar pagamentos duplicados.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção de atos, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, outubro de 2018.

José Durval Mattos do Amaral,
Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro Presidente
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO.....	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	16
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	17
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	20
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	21
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	22
3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA	22
3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	23
3.8 DECISÕES PUBLICADAS	24
3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	27
3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	27
3.10.1 Áreas Temáticas	29
3.10.2 Operações de Crédito Cofinanciadas	30
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	33
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	37
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	38
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	41
4.5 PLANO ESTRATÉGICO.....	42
4.5.1 Referencial Estratégico	43
4.5.2 Mapa Estratégico	43
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	45
5.1 COMUNICAÇÃO.....	45
5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	46
6. ORGANOGRAMA.....	48
7. FONTE DE INFORMAÇÕES	49

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AGEPAR	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização do TCE-PR
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
COFAP	Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal do TCE-PR
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos do TCE-PR
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal do TCE-PR
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-PR
ECM	<i>Enterprise Content Management</i>
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ICES	Inspetorias de Controle Externo
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INDICON	Rede Nacional de Indicadores
INF	Informação
INS	Instrução
IRB	Instituto Rui Barbosa
LABTRANS	Laboratório de Transportes e Logística
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAR	Parecer
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SICAD	Sistema de Cadastro de Entidades
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.....	12
Tabela 3 - Principais Ações de Controle.....	13
Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.....	13
Tabela 5 - Irregularidades Registradas.....	15
Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.....	19
Tabela 7 - Decisões Publicadas.....	26
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.....	32
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2018.....	36
Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.....	37
Tabela 11 - Orçamento Atualizado X Empenhado X Liquidado.....	38
Tabela 12 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 30/09/2018.....	41
Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....	45
Tabela 14 - Representação Institucional.....	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual Aplicado por Tipo de Sanção.....	14
Gráfico 2 - Percentual Recolhido por Tipo de Sanção.....	14
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.....	15
Gráfico 4 - Processos Autuados e Distribuídos.....	17
Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto.....	17
Gráfico 6 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados).....	18
Gráfico 7 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados).....	18
Gráfico 8 - Quantidade Publicada de INF e INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.....	20
Gráfico 9 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.....	21
Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.....	21
Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.....	22
Gráfico 12 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.....	22
Gráfico 13 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC.....	23
Gráfico 14 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial.....	23
Gráfico 15 - Decisões Publicadas.....	25
Gráfico 16 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.....	26
Gráfico 17 - Distribuição do Orçamento Empenhado.....	39
Gráfico 18 - Distribuição do Orçamento Liquidado.....	39
Gráfico 19 - Execução Orçamentária.....	40

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.....	8
Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.....	20
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021.....	43
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	44
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.....	48

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ **O Tribunal de Contas do Estado do Paraná**



Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	3º trimestre 2018
FLUXO DE PROCESSOS	
Entrada	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	5.958
Fase Instrutiva	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	166
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	1.485
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	241
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	2.402
Fase Ministerial	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	2.178
Fase Deliberativa	
Processos encerrados (baixados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	1.492
Emissão de certidões liberatórias	5.130
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	4.554
Ensino a distância (Escola de Gestão Pública <i>Online</i>): quantidade de participantes	9.907
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	266
Produção do boletim eletrônico - TECER	5
Postagens em redes sociais	242

Boletins de rádio	160
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	577
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	131
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	45
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 27.993.180,96
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 1.314.081,34
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	72
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 421.473.657,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 87.082.694,22
Despesas liquidadas no período	R\$ 87.094.045,76

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 3º TRIMESTRE DE 2018

19/07 - [Tribunal de Contas do RJ disponibiliza cursos on-line produzidos pelo TCE-PR](#)

25/07 - [TCE-PR amplia fiscalização com acesso a notas fiscais emitidas pela Fazenda](#)

17/08 - [Com reestruturação, TCE-PR analisa prestações de contas em tempo recorde](#)

21/08 - [Tribunal envia ao IRB dados do Índice de Efetividade Municipal de 2017 no Paraná](#)

25/08 - [Sessões de julgamento do TCE-PR serão realizadas de segunda a quarta-feira](#)

29/08 - [Execução de decisões do TCE-PR será apresentada em evento sobre boas práticas](#)

19/09 - [Oficinas da 1ª Semana de Contabilidade promovem o aprendizado na prática](#)

23/09 - [TCE-PR busca instituição parceira para melhorar a transparência dos municípios](#)

30/09 - [TCE-PR lança concurso de softwares voltados ao controle social do gasto público](#)

Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 3º TRIMESTRE DE 2018

10/07 - [Foz atende o TCE-PR e economiza 10% em licitação para compra de merenda escolar](#)

17/07 - [Suspensas contratações de empresas de médicos servidores em 3 municípios](#)

27/07 - [TCE-PR determina a devolução de mais R\\$ 3 milhões desviados de escola estadual](#)

14/08 - [TCE-PR manda Curitiba suspender pagamentos de obras da Av. Manoel Ribas](#)

28/08 - [Com atuação do TCE-PR, Maringá revoga licitação com sobrepreço de até 94%](#)

30/08 - [TCE-PR emite alerta ao Governo do Estado por despesas com pessoal em 2017](#)

19/09 - [Iporã deve ter devolução de R\\$ 352,9 mil de convênio com o Instituto Confiancce](#)

27/09 - [Araucária atende o TCE-PR e economiza R\\$ 1,35 milhão em licitações para asfalto](#)

27/09 - [Contas de 2017 de Beto Richa têm parecer pela regularidade, com 24 ressalvas](#)

Tabela 3 - Principais Ações de Controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 3º trimestre 2018				
SANÇÕES	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	285	644.661,32	470.909,55
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	36	3.814.919,01	19.390,40
Restituição de Valores	Estadual	2	51.655,10	393.283,48
Restituição de Valores	Municipal	45	23.481.945,53	430.497,91
Restituição de Valores	Outras entidades	-	-	-
TOTAL		368	27.993.180,96	1.314.081,34

Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

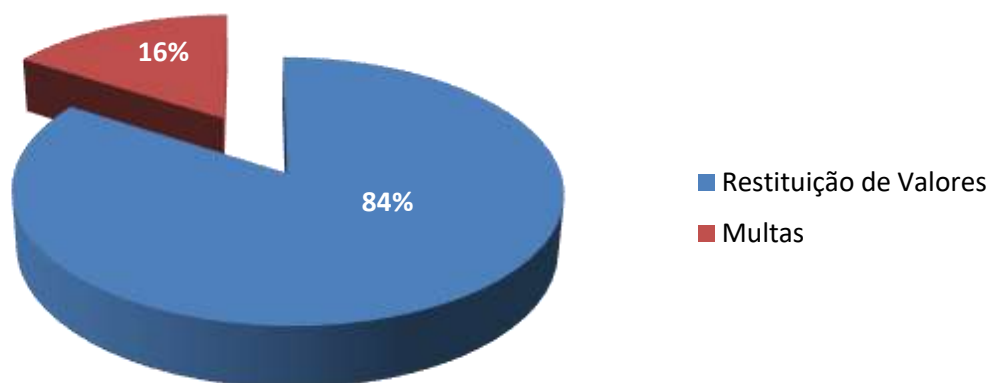


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por Tipo de Sanção.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

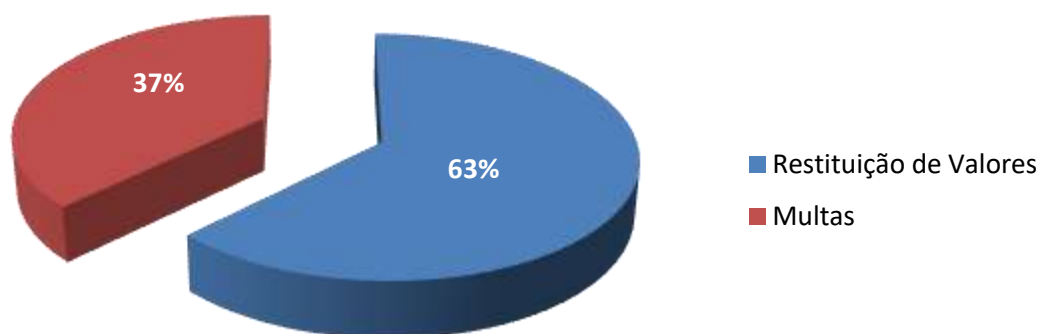


Gráfico 2 - Percentual Recolhido por Tipo de Sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 3º TRIMESTRE DE 2018	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	7
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	2
Desvio de finalidade	2
Infração à norma legal ou regulamentar	61
Omissão no dever de prestar contas	-
TOTAL	72

Tabela 5 - Irregularidades Registradas.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

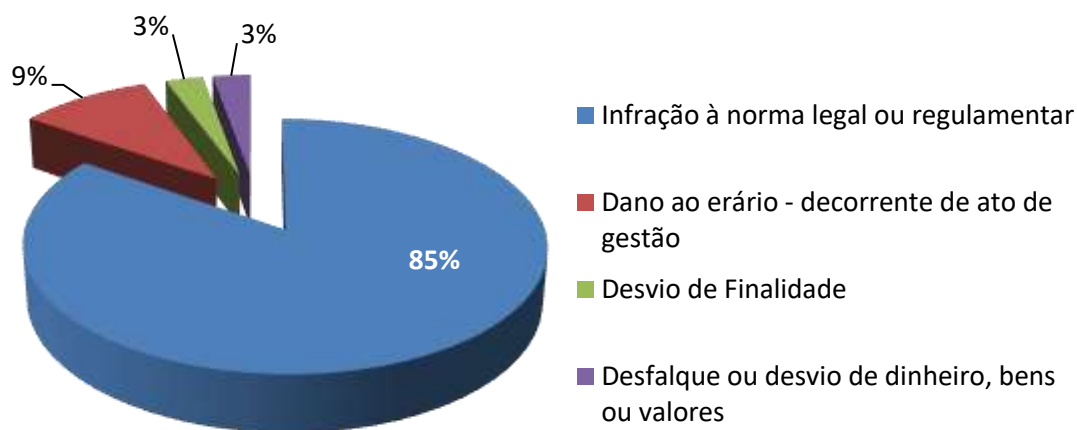


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **5.958**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

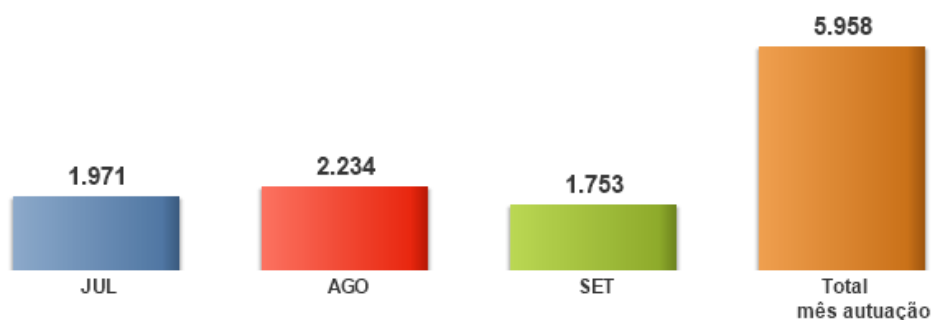


Gráfico 4 - Processos Autuados e Distribuídos.

No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 assuntos mais recorrentes no período:

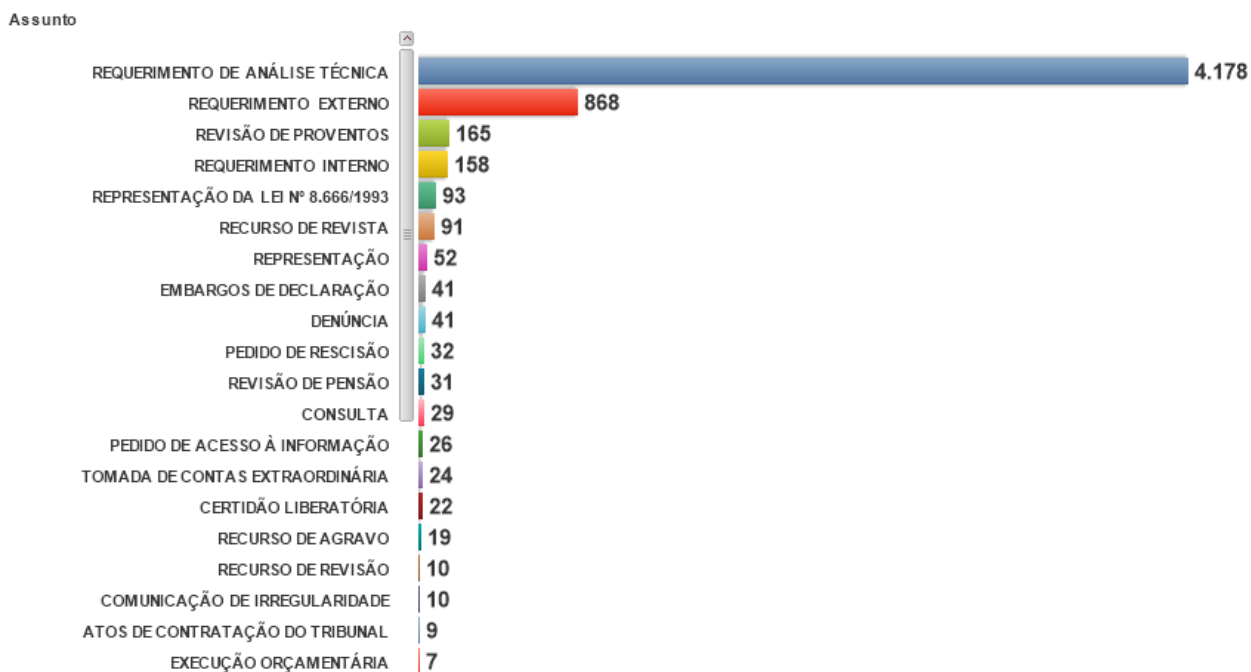


Gráfico 5 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram **94%** da entrada no período:



Gráfico 6 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE no período: Atos de Pessoal, Requerimentos internos e externos, Recursos e Denúncias, consultas e pedidos de acesso à informação.

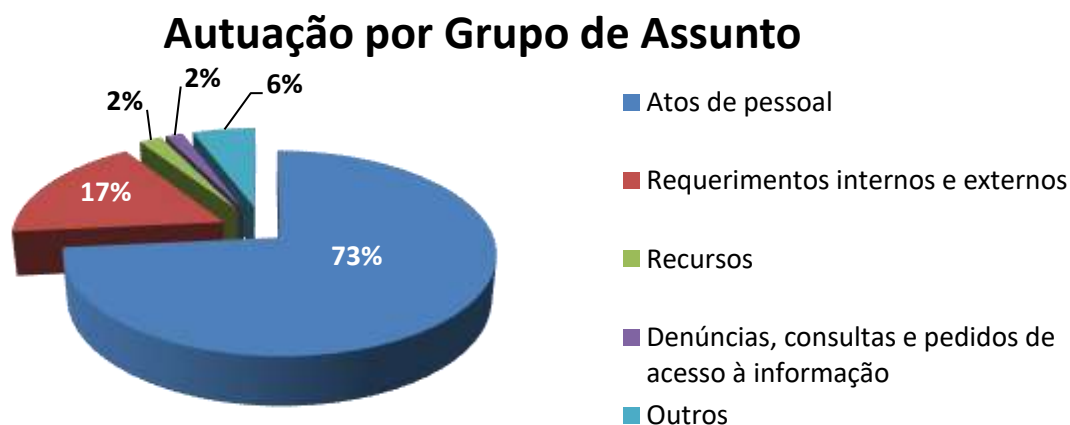


Gráfico 7 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores (Conselheiros e Auditores):

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 3º trimestre 2018	
CONSELHEIRO	Distribuição de Processos por Relator
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	113
FABIO DE SOUZA CAMARGO	111
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	118
IVAN LELIS BONILHA	119
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	122
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL ¹	1.643
NESTOR BAPTISTA	114
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	31
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	23
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	24
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	27
TOTAL	2.445

Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.

¹ Conselheiro-presidente no biênio 2017-2018.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL



Figura 2 - Mapa turístico do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) e informações (INF) publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.

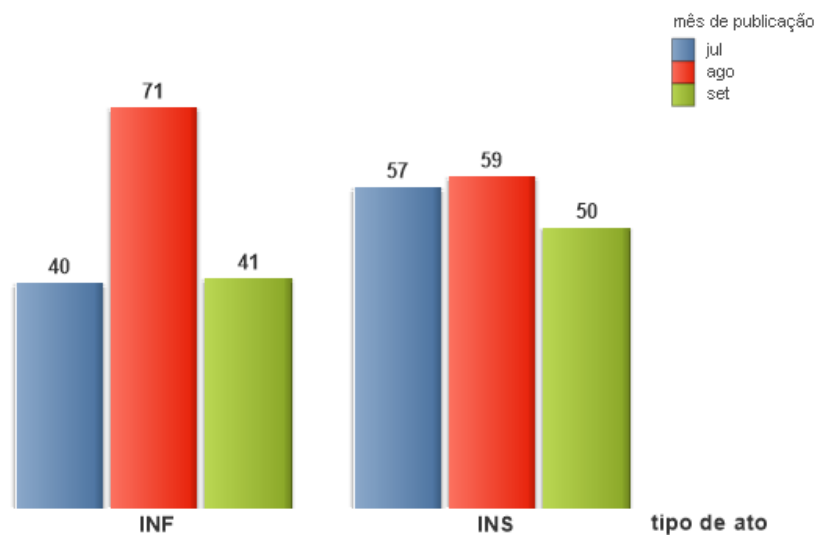


Gráfico 8 - Quantidade Publicada de INF e INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de informações e instruções publicadas.

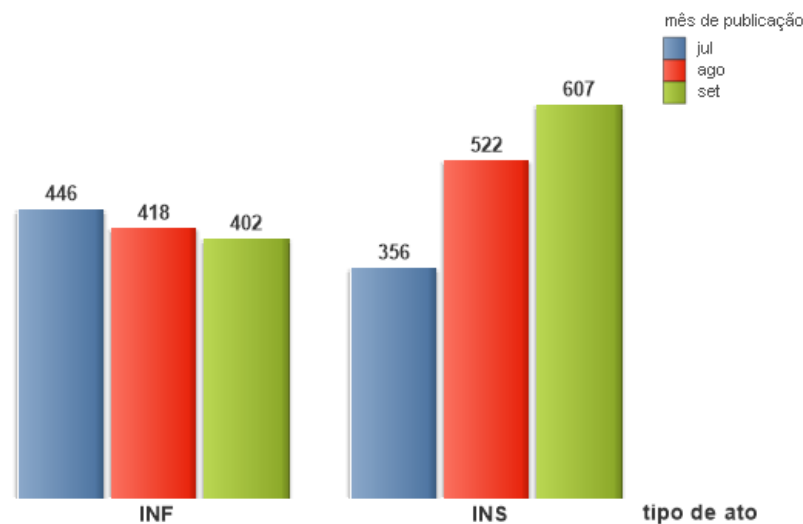


Gráfico 9 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de informações e instruções.

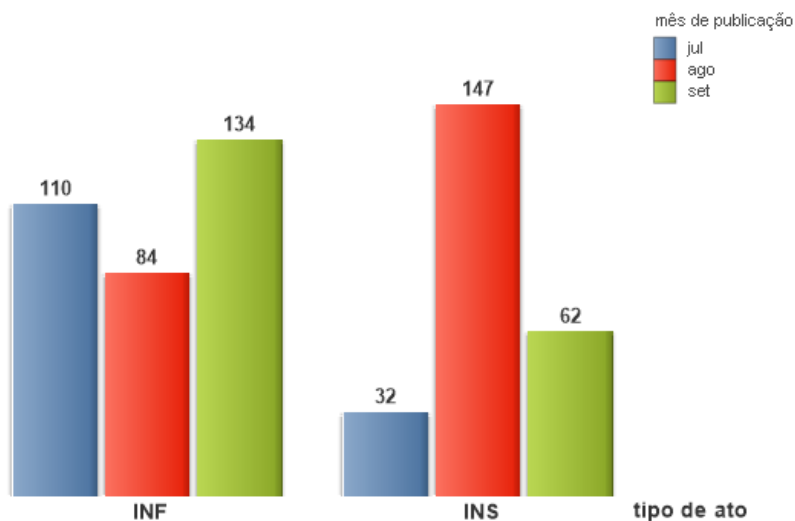


Gráfico 10 - Quantidade de INF e INS Publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de informações (INF), instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na fase instrutiva:

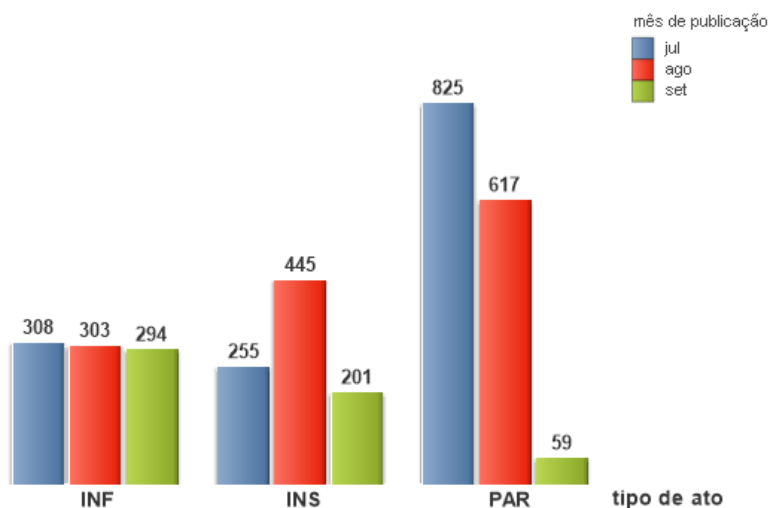


Gráfico 11 - Quantidade de INF, INS e PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA

No gráfico abaixo, apresentamos, de forma consolidada, o total de instruções e pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período.

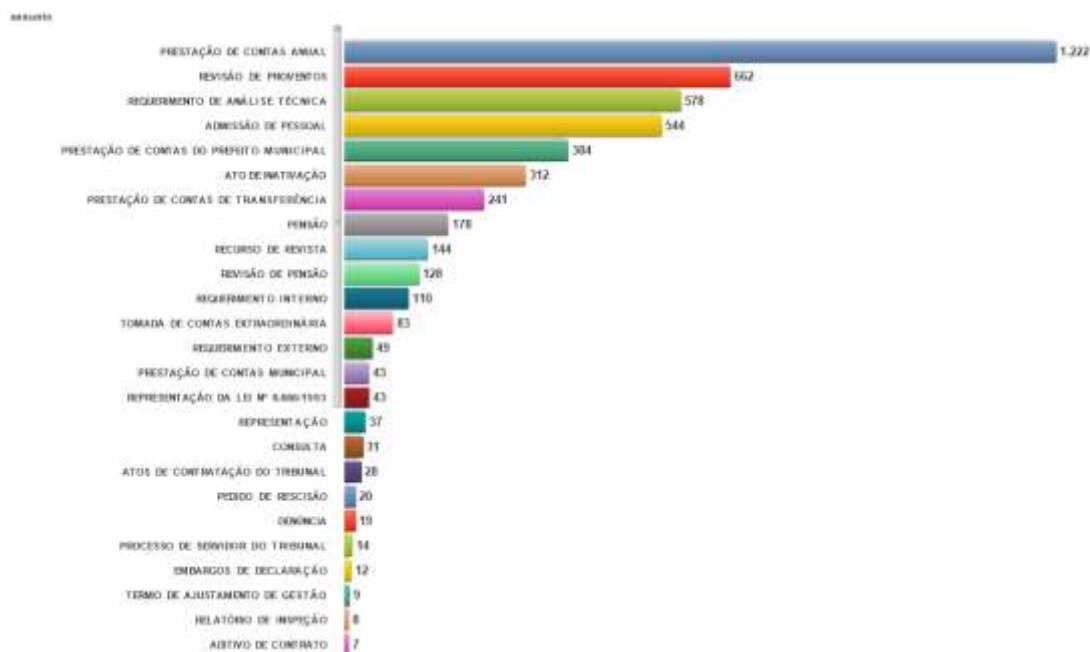


Gráfico 12 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.

3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, foram publicados **2.178** pareceres, conforme o gráfico abaixo.

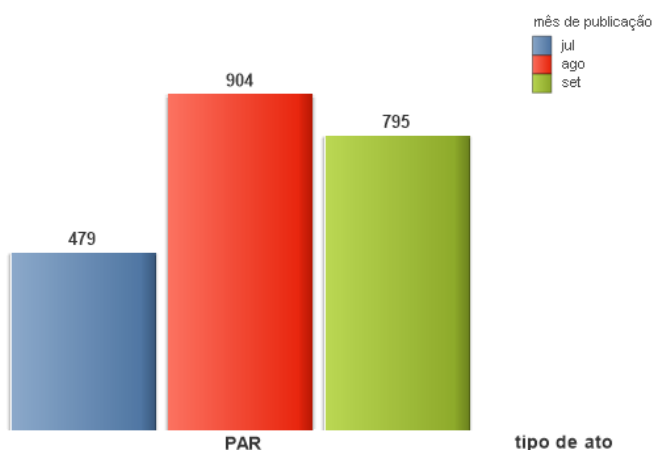


Gráfico 13 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC

A seguir, trazemos, de forma consolidada, o total de pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período na fase ministerial.

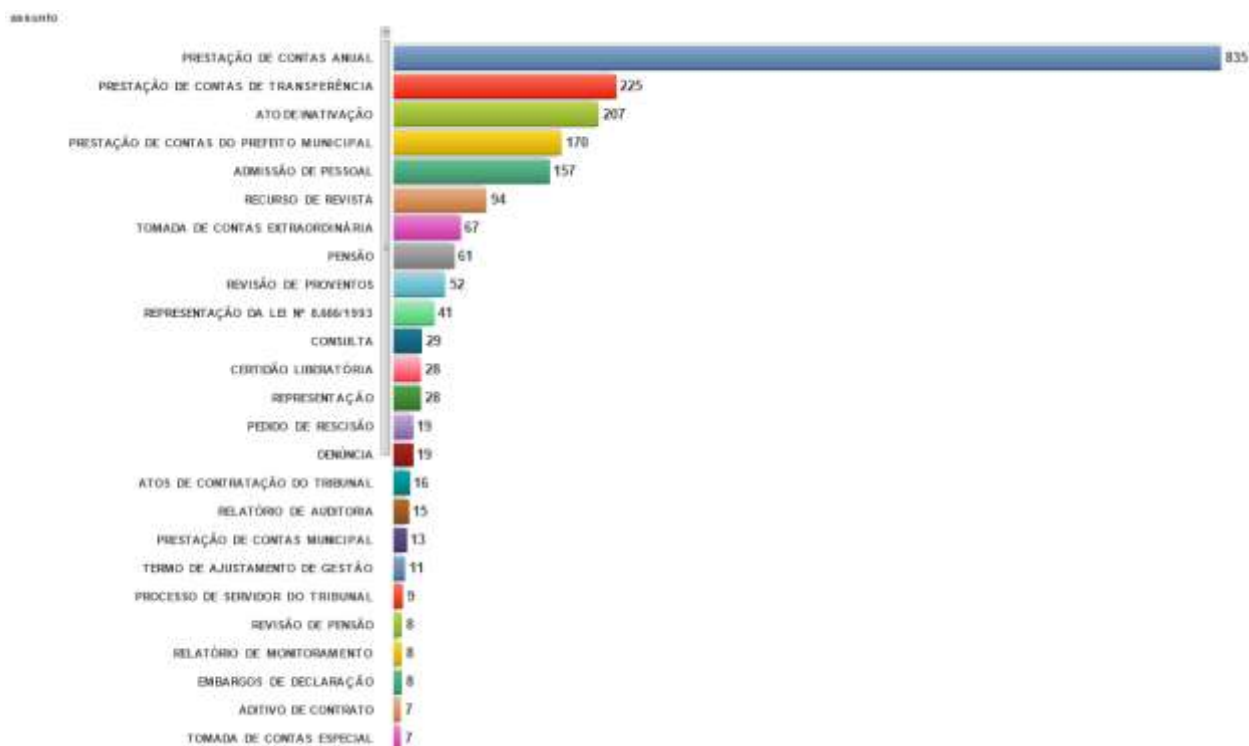


Gráfico 14 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial.

3.8 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM), e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

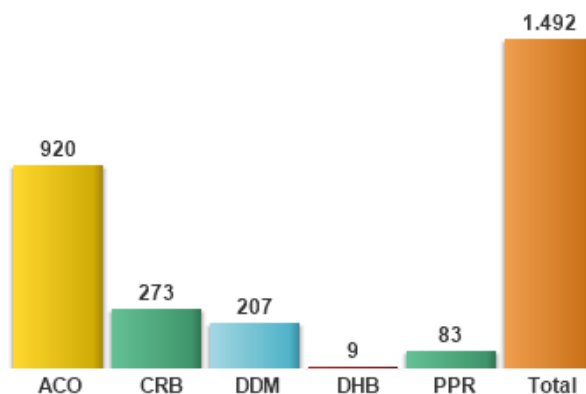


Gráfico 15 - Decisões Publicadas.

Vale destacar que, no período, foram assinados **nove** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **273** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	3º TRIMESTRE 2018
Artagão de Mattos Leão	150	45	15	-	210
Fabio de Souza Camargo	148	7	13	-	168
Fernando Augusto Mello Guimarães	90	30	10	-	130
Ivan Lelis Bonilha	108	22	26	-	156
Ivens Zschoerper Linhares	141	41	11	-	193
José Durval Mattos do Amaral ²	26	-	-	-	26
Nestor Baptista	139	21	5	-	165
AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	65	-	3	-	68

² Conselheiro-presidente no biênio 2017-2018.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	19	13	-	-	32
Thiago Barbosa Cordeiro	25	25	-	-	50
Tiago Alvarez Pedroso	9	3	-	-	12
OUTROS:					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	273	273
TOTAL	920	207	83	273	1.492

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões dos 15 assuntos mais expressivos no período.



Gráfico 16 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **5.130** certidões liberatórias, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício, cujo objetivo é padronizar os processos de trabalho e os procedimentos de controle externo, além de colaborar para a coordenação da atividade fiscalizatória do tribunal, para o alcance da visão e para o cumprimento da missão previstos no Plano Estratégico (2017-2021).

Neste ano de 2018, estamos trabalhando para **fiscalizar *in loco* 100 municípios paranaenses** diferentes daqueles já alcançados nos últimos dois anos. Dessa forma, pretende-se que, durante uma legislatura (quatro anos), a totalidade das 399 cidades sejam visitadas pelo TCE, ou seja, que cada gestor receba, pelo menos uma vez em seu mandato, a fiscalização presencial desta Corte de Contas.

Outro ponto de destaque é aquele que diz respeito à **transparência das ações de fiscalização**. A ampla divulgação à sociedade dos dados públicos dos entes, dos critérios utilizados para seleção dos municípios e órgãos a serem fiscalizados e dos resultados das fiscalizações será uma prática permanente do TCE-PR, uma vez que a transparência é um princípio basilar no setor público. Dessa forma, procura-se a aproximação do Tribunal junto à sociedade, além de fomentar o controle social com informações necessárias para a fiscalização dos gestores públicos pelos próprios cidadãos.

Além disso, buscamos, por meio do PAF, o **aprimoramento do processo de fiscalização concomitante**, que é feito com a técnica de **acompanhamento**, a qual busca dar respostas mais rápidas e eficazes, uma vez que a ação administrativa é verificada no momento em que se desenvolve. Essa atividade demonstrou grande efetividade nos últimos anos, dado que é possível evitar o dano antes mesmo de sua ocorrência.

Sobre as ações do PAF, no terceiro trimestre foram realizados os relatórios dos oito municípios fiscalizados (Jaguapitã, Jataizinho, Terra Boa, Tijucas do Sul, Iporã, Ampére, Missal e Clevelândia) na Auditoria Integrada sobre as Receitas Municipais, restando apenas a conclusão do relatório geral da fiscalização no qual compõe os resultados agregados da auditoria.

Quanto às fiscalizações relacionadas à Auditoria Operacional sobre o Acesso à Saúde nos Municípios, no terceiro trimestre foram concluídas as visitas nos quatro municípios restantes, completando, assim, as 20 municipalidades selecionadas para fiscalização (Guaraci, São Sebastião da Amoreira, Bom Sucesso, Borrazópolis, Pato Bragado, Perobal, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Pérola D'Oeste, Pranchita, Renascença, Vitorino, Formosa D'Oeste, Ouro Verde do Oeste, Diamante D'Oeste, Lindoeste, Rondon, São Tomé, Juranda e Luiziana). Após a conclusão da fase de fiscalização *in loco*, foram realizados os relatórios desses municípios fiscalizados, restando apenas a conclusão do relatório geral da fiscalização com os resultados agregados da auditoria.

Em relação à Validação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, no terceiro trimestre foram concluídas as visitas nos seis municípios restantes, completando assim as 39 municipalidades selecionadas para fiscalização (Flor da Serra do Sul, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Entre Rios do Oeste, Nova Santa Rosa, Quatro Pontes, Ângulo, Iguaçu, Munhoz de Mello, Campina do Simão, Porto Barreiro, Virmond, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Maria Helena, Nova Santa Bárbara, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, Conselheiro Mairinck, Guapirama, Jaboti, Campo Bonito, Salgado Filho, Verê, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Espigão Alto do Iguaçu, Congonhinhas, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, São José da Boa Vista, Cruzmaltina, Lidianópolis, Rio Branco do Ivaí, Jesuítas, Maripá e São Pedro do Iguaçu). Após a conclusão da fase de fiscalização *in loco*, foram realizados os relatórios desses municípios fiscalizados, restando apenas a conclusão do relatório geral da fiscalização, no qual compõe os resultados agregados da fiscalização.

Ainda, no terceiro trimestre, ocorreu a conclusão da fase de planejamento das auditorias relacionadas à Fiscalização Integrada sobre os Controles Internos Municipais, à Auditoria sobre a Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura, à Auditoria Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Consórcios e Municípios e à Auditoria sobre o Cumprimento dos Planos de Educação, sendo iniciadas as fases de execução.

No tocante à Fiscalização Integrada sobre os Controles Internos Municipais, foram selecionados 10 municípios, dos quais três já foram fiscalizados. Inicialmente, foram visitadas as municipalidades de Atalaia e São Jorge do Ivaí, pilotos da auditoria. Na sequência, foi visitado o município Marumbi, estando a auditoria na fase de execução, e já tendo iniciada a fase de relatoria.

A Auditoria Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Consórcios e Municípios teve como campo de atuação nove municípios e um consórcio intermunicipal, já tendo sido visitados, além deste, cinco cidades. A fiscalização foi iniciada com a realização da fiscalização no município de Tamboara, definido como piloto da auditoria, e no Consórcio Municipal sediado na cidade de Paranavaí. Na sequência, foram visitados os municípios de Mirador, Nova Londrina, Santo Antônio do Caiuí e São João do Caiuí. Atualmente, a auditoria está na fase de execução, tendo-se iniciada a fase de relatoria.

Quanto à Auditoria sobre o Cumprimento dos Planos de Educação foram selecionados 10 municípios, destes, quatro já foram fiscalizados. Inicialmente, como pilotos da auditoria, foram visitadas as municipalidades de Antônio Olinto Paulo Frontin, e, na sequência, Céu Azul e Nova Laranjeiras. Atualmente, a auditoria está na fase de execução, tendo-se iniciada a fase de relatoria.

A Auditoria sobre a Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura teve concluída a execução de trabalho *in loco*, encontrando-se na fase de discussão dos achados e relatoria.

Ainda, nesse trimestre, foi dada continuidade à fase de planejamento da auditoria relacionada à Fiscalização Integrada nos Transportes Coletivos Urbanos, sendo realizadas visitas técnicas ao LABTRANS (Laboratório de Transportes e Logística) e ao Observatório de Mobilidade Urbana, ambos da Universidade Federal de Santa Catarina, assim como ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. O planejamento está ocorrendo de forma conjunta com a Coordenadoria Geral de Fiscalização e demais coordenadorias.

Por fim, foram realizados trabalhos relacionados às inspeções, sendo concluídos os relatórios referentes às visitas aos municípios de Ponta Grossa e Pinhão, e executadas as inspeções nas cidades de Jaguariaíva, a qual já teve concluso seu relatório, e Guaraçu. Ainda, foi iniciado o planejamento da inspeção no município de Reserva do Iguaçu.

3.10.1 Áreas Temáticas

I. Educação



Auditoria sobre o cumprimento dos Planos de Educação: avaliação do atendimento de metas dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de educação, envolvendo aspectos de responsabilidade do estado e dos municípios.

II. Saúde



Auditoria operacional sobre o acesso à saúde nos municípios: avaliação da eficácia na disponibilização do acesso aos pacientes do município e comparação com os resultados daqueles que executam diretamente os serviços de saúde e os que terceirizam tais serviços.

III. Meio Ambiente



Auditoria integrada de resíduos sólidos urbanos em consórcios e em prefeituras municipais: avaliação da contratação entre municípios, consórcios e as empresas prestadoras no que tange à gestão e à execução dos serviços de coleta e do tratamento de resíduos sólidos.

IV. Infraestrutura



a) Auditoria em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e municípios: avaliação dos programas cofinanciados por operações de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

b) Auditoria sobre a regulação de serviços públicos delegados de infraestrutura: avaliação da atuação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR) na fiscalização dos contratos das concessões, permissões e autorizações dos serviços públicos no setor de infraestrutura;

c) Fiscalização integrada nos Transportes Coletivos Urbanos: avaliação da contratação dos serviços de transporte urbano, da gestão e da execução dos serviços, através do trabalho integrado entre as unidades de auditoria e acompanhamento, as quais atuarão de acordo com sua especialidade.

V. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

a) Auditoria integrada sobre as receitas municipais: avaliação da legalidade, dos fluxos e dos controles na gestão das receitas tributárias e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas;

b) Fiscalização integrada sobre os Controles Internos municipais: avaliação dos controles internos existentes nas administrações públicas municipais dos poderes Executivo e Legislativo, através do trabalho integrado entre as unidades de levantamento e auditoria, as quais atuarão de acordo com sua especialidade.

VI. Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)

O IEGM é utilizado para as áreas de educação, saúde e meio ambiente, nas quais se busca avaliar a situação de cada município a partir de dados por eles declarados e validados, por amostragem, pelo Tribunal de Contas.

3.10.2 Operações de Crédito Cofinanciadas

No tocante às Auditorias em Programas Governamentais Cofinanciados por Operações de Crédito contraídas pelo Estado do Paraná e pelos municípios por meio do BID, BIRD e AFD, foram concluídos oito Relatórios de Auditoria até o segundo trimestre, sendo entregue os relatórios aos mutuários, permanecendo em execução uma auditoria relacionada a Operações de Crédito junto ao BIRD.

Na tabela a seguir, constam as auditorias em programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito. São relatórios de auditoria (R.A.) referentes ao exercício de 2017, porém, em execução em 2018.

	Credor	Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status
1	AFD	Município de Curitiba	<p>Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes.</p> <p>Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Birigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.</p>	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	Relatório de Auditoria concluído. Processo TC nº 497217/18
2	AFD	Município de Toledo	<p>Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo</p> <p>Objetivo: preservar o meio ambiente local, proteger a biodiversidade e contribuir com a luta contra o aquecimento global.</p>	€ 20.000.000,00	€ 9.463.000,00	Relatório de Auditoria concluído. Processo TC nº 484620/18
3	BID	Município de Cascavel	<p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.</p>	US\$ 57.500.000,00	US\$ 28.750.000,00	Relatório de Auditoria concluído. Processo TC nº 506100/18
4	BID	Município de Curitiba	<p>Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Curitiba, mediante a execução de projetos urbanos e sociais nas áreas de urbanização de favelas, mobilidade e desenvolvimento social.</p>	US\$ 100.000.000,00	US\$ 50.000.000,00	Relatório de Auditoria concluído. Processo TC nº 484565/18
5	BID	Município de Maringá	<p>Programa de Mobilidade Urbana do Município de Maringá – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida dos residentes de Maringá, mediante a execução de projetos</p>	US\$ 24.400.000,00	US\$ 14.400.000,00	Relatório de Auditoria concluído. Processo TC nº 484603/18.

			de infraestrutura na área de mobilidade e transporte urbano, bem como fortalecimento da gestão municipal.			
6	BID	Município de Paranaguá	<p>Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – PROCIDADES</p> <p>Objetivo: melhorar a qualidade de vida da população de Paranaguá por meio da implantação de projetos de desenvolvimento urbano e social, de macrodrenagem e de mobilidade urbana, além de ações para o fortalecimento da gestão municipal.</p>	US\$ 37.000.000,00	US\$ 16.649.600,00	Relatório de Auditoria concluído. Processo TC nº 502784/18
7	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – FAMÍLIA PARANAENSE</p> <p>Objetivo: promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.</p>	US\$ 100.000.000,00	US\$ 60.000.000,00	Relatório de Auditoria concluído. Processo TC nº 338224/18
8	BID	Estado do Paraná	<p>Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO</p> <p>Objetivo: ampliar o superávit fiscal global no médio e longo prazo que seja sustentável por meio do aumento da receita própria do estado e da melhora da gestão do gasto público.</p>	US\$ 10.625.000,00	US\$ 8.500.000,00	Relatório de Auditoria concluído. Processo TC nº 321852/18
9	BIRD	Estado do Paraná	<p>Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná</p> <p>Objetivo: tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.</p>	US\$ 714.114.000,00	US\$ 350.000.000,00	Relatório de Auditoria concluído. Processo TC nº 625908/18
10	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Paraná Seguro</p> <p>Objetivo: Reduzir os níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e na Tríplice fronteira paranaense.</p>	US\$ 112.000.000,00	US\$ 67.200.000,00	Início de Planejamento para o 1º Relatório de Auditoria do Programa.

Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento dos objetivos estratégicos por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Programa de Aprimoramento em TI	Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.	Portaria n.º 843/15, 96/17, 150/18 e 151/18	Em Execução
1.1	Projeto de repositório documental (ECM)	Implementar nova ferramenta para guardar, indexar e classificar os documentos digitais do TCE-PR, em substituição do Ágiles.	Portaria n.º 843/15	Em Execução

1.2	Projeto InovaTI	Identificar e implementar melhorias em processos e ferramentas de tecnologia da informação para o TCE-PR, elaborar e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) com abrangência de 2018, realizando diagnóstico da situação atual, levantamento de necessidades, planejamento, definição da estrutura organizacional da DTI, estabelecimento de metas e indicadores de desempenho, acompanhamento das atividades propostas, monitoramento e divulgação dos indicadores e resultados obtidos, apresentação de relatório circunstanciado de conclusão das atividades e dos objetivos alcançados.	Portaria n.º 336/18	Em Execução
2	Automatização da Análise das Pensões e Aposentadoria	A finalidade de aumentar a celeridade dos procedimentos de fiscalização, por meio da utilização de recursos tecnológicos que visem à eficiência e a eficácia das ações do controle externo.	Portaria n.º 444/17, 475/17 Prorrogação 318/18	Em Execução
3	Programa SEI-CED	Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações e os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.	Portarias n.º 428/14, 280/15, 379/16, 473/16; 163/17; 680/17, 719/17, 162/18 e 218/18; Instruções Normativas n.º 93/13, 99/14, 102/14, 113/15 e 119/16	Em Execução
3.1	Adequação estrutural do Plano de Contas da Receita Orçamentária - SEI-CED	Adequar o sistema SEI-CED para atender à Portaria Interministerial n.º 5, de 25 de agosto de 2015, que alterou a estrutura de códigos da classificação da natureza da receita da Portaria Interministerial STN/SOF N.º 163/2001.	-	Em Execução
4	Projeto de modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR	Aprimorar a usabilidade e acessibilidade do e-Contas desta Corte, mediante a integração ao novo cadastro de pessoas (SICAD), revisão de pontos críticos que afetam a performance, aumento da robustez e da eficiência, aprimoramentos de interface para facilitar a interação do credenciamento com o e-Contas, reforma da "folha de estilos" do site do TCE-PR e outras alterações que visam a melhoria do sistema.	Portaria n.º 237/17	Em Execução
5	Projeto Segurança Digital	Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.	Portaria n.º 375/17	Em Execução
6	Programa de Reestruturação Organizacional - PRO-TC	Aprimorar a estrutura organizacional, promovendo adequações voltadas à melhoria dos processos de negócios do TCE-PR, do desempenho operacional e da relação das pessoas com o trabalho.	Portaria n.º 425/17	Em Execução

6.1	Projeto de Desenho e Redesenho de Processos	Mapeamento, modelagem, otimização e padronização dos processos de trabalho, bem como fornecimento de subsídio à Administração para tomada de decisões.	Portaria n.º 425/17	Em Execução
6.2	Projeto de Avaliação de Desempenho Operacional	Implementar mecanismos de avaliação da performance do fluxo dos processos de trabalho, sob a ótica econômica, legal e técnico/operacional, através de indicadores de desempenho.	Portaria n.º 425/17, Alteração 680/17	Em Planejamento
6.3	Projeto de Regulação e Normatização	Proposição de regulação e normatização dos processos de trabalhos padronizados, inclusive no que tange a Regimento Interno – RI, Instruções Normativas e Instruções de Serviços.	Portaria n.º 425/17 e 43/18	Em Execução
7	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4; ii) Elaboração de termo de referência para contratação de fornecedora de software de mensageria; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o E-Social possa trazer para outras unidades; iv) Apresentação de relatórios com andamento dos trabalhos, demandas e impactos sobre a instituição.	Portaria n.º 659/17 Prorrogação 532/18	Em Execução
8	Programa Controle Social - PRO-SOCIAL	Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como o TCE, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle em seus níveis externo, interno e social. Oferecer capacitações nas áreas de controle social e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com cidadãos, para desenvolver atividades de controle social e inovação.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
8.1	Projeto de Controle Social	Desenvolver uma comunidade de controle social que trabalhe em rede e esteja conectada com o trabalho do TCE-PR.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
8.2	Projeto de Capacitação do Controle Social	Visa realizar cursos presenciais e online para a capacitação de agentes do Controle Social, sejam conselheiros municipais, membros de observatórios ou de outras entidades setoriais que se dediquem a atividades de controle, jornalistas, estudantes e professores universitários, bem como cidadãos interessados no tema.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
8.3	Projeto Jovem no Controle	i) Traduzir como funcionam as atividades de controle para estudantes do ensino médio, por meio de linguagem acessível e ações que contribuam para a formação de cidadãos engajados no controle social; ii) Prospecção e criação de jogos educacionais que envolvam o controle social.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
8.4	Projeto Inovação Cívica	Criação de ferramentas de visualização de dados que se encontram no Portal Informação para Todos.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução

8.5	Projeto Inovação no Setor Público	Introduzir elementos de inovação no Setor Público, especialmente a fim de aumentar significativamente a eficiência e a efetividade das ações fiscalizatórias do TCE-PR.	Portaria n.º 194/18 Alteração n.º 402/18	Em Execução
9	Projeto de Padronização de Procedimentos Administrativos das Coordenadorias do TCE-PR	Padronizar os documentos e procedimentos administrativos a serem utilizados nas ações de fiscalização pelas Coordenadorias do TCE-PR	Portaria n.º 394/18	Em Execução
10	Projeto Estoque Transferências Voluntárias	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de Prestações de Contas de Transferência da então Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos (COFIT).	Portaria n.º 392/18	Em Execução
11	Projeto Estoque Contas Municipais	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de Prestações de Contas Municipais anteriores ao exercício de 2015 da então Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM).	Portaria n.º 391/18	Em Execução
12	Projeto Estoque Atos de Pessoal	Estruturar a nova Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) para receber o estoque de processos anteriores ao SIAP da então Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP).	Portaria n.º 390/18	Concluído
13	Projeto de Automação de Processos	Automatizar os processos de trabalho relacionados aos Procedimentos Administrativos desta Corte, através da ferramenta MAESTRO - Sistema de Automação de Fluxos de Trabalho.	Portaria nº 551/18	Em Execução
14	Projeto Atos de Pessoal	Analisar os processos de seleção de pessoal e de benefícios previdenciários existentes tanto na Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) quanto na Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), instaurados pelos sistemas e-Contas.	Portaria nº 670/18	Em Execução

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2018.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo, conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 3º trimestre 2018			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	37	4554	223
Outros eventos	8	305	16
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	26	117	2911
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	12	513	115
EGP Online	193	9907	1212
Participação de Servidores em Outras Ações	22	37	-
Participação de Servidores como Palestrantes	42	102	239
TOTAL	340	15535	4716

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **20,7%**, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual, também, de **20,7%**, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para o ano 2018 (R\$)	Empenhado (R\$) 3º TRI 2018	Liquidado (R\$) 3º TRI 2018
Pessoal – ativos	302.775.000,00	59.512.490,99	59.661.721,04
Pessoal – inativos	41.400.000,00	16.692.672,51	16.692.672,51
Obrigação Patronal	15.400.000,00	3.378.491,26	3.378.491,26
PESSOAL TOTAL	359.575.000,00	79.583.654,76	79.732.884,81
Outros Custeios	46.768.657,00	6.463.605,70	6.710.643,03
Obra	8.155.000,00	192.115,24	635.997,59
Equipamento	6.975.000,00	843.318,52	14.520,33
TOTAL	421.473.657,00	87.082.694,22	87.094.045,76

Tabela 11 - Orçamento Atualizado X Empenhado X Liquidado.

Distribuição do Orçamento Empenhado

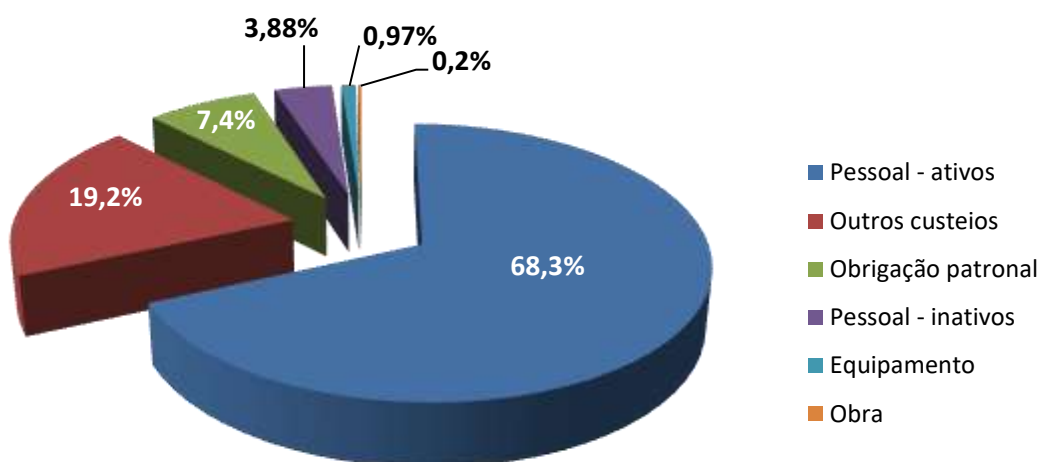


Gráfico 17 - Distribuição do Orçamento Empenhado.

Distribuição do Orçamento Liquidado

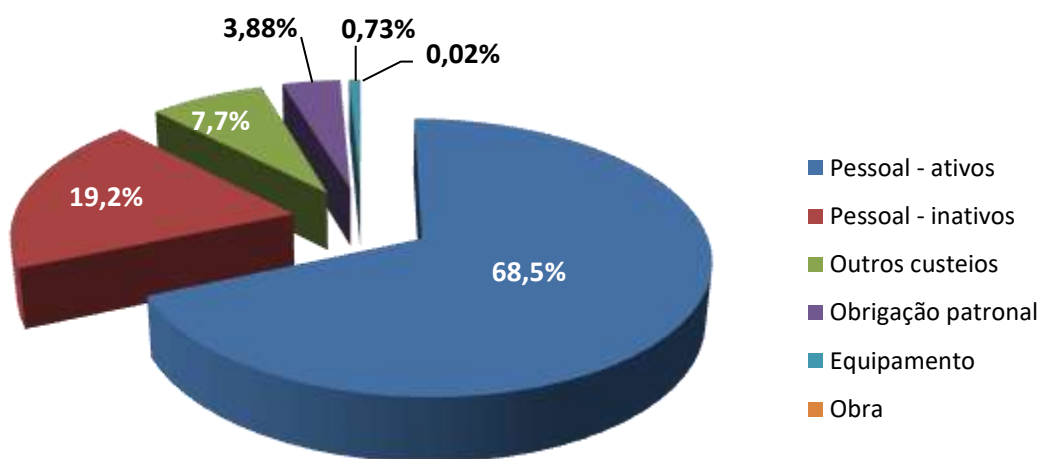
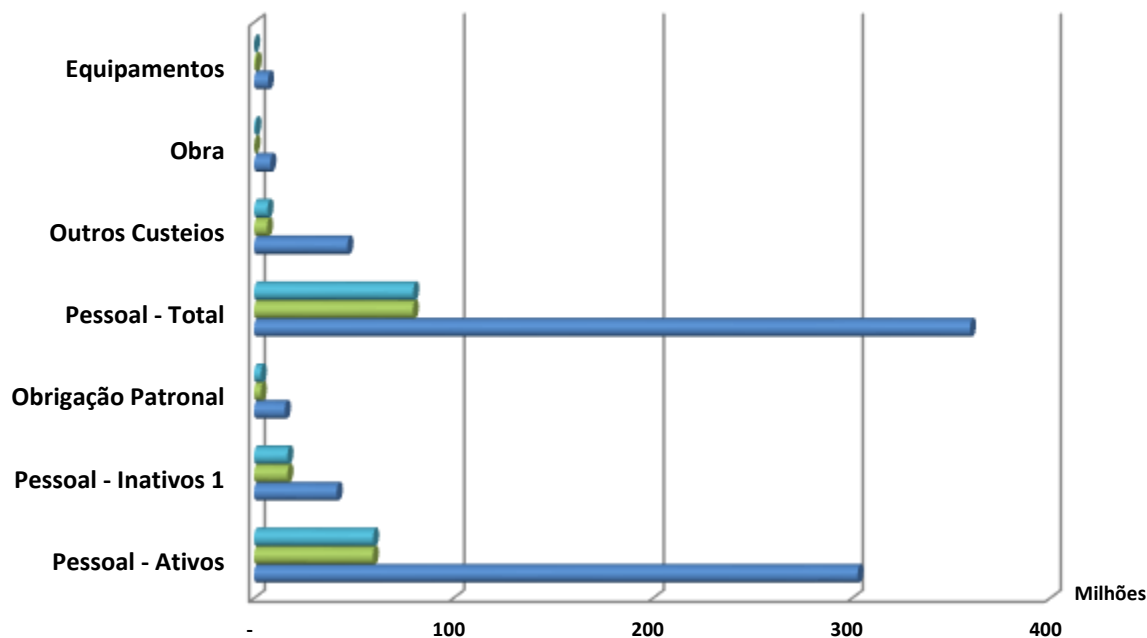


Gráfico 18 - Distribuição do Orçamento Liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos 1	Obrigação Patronal	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamentos
LIQUIDADADO NO 3º TRI/2018	59.661.721,04	16.692.672,51	3.378.491,26	79.732.884,81	6.710.643,03	635.997,59	14.520,33
EMPENHADO NO 3º TRI/2018	59.512.490,99	16.692.672,51	3.378.491,26	79.583.654,76	6.463.605,70	192.115,24	843.318,52
ORÇAMENTO ATUALIZADO	302.775.000,00	41.400.000,00	15.400.000,00	359.575.000,00	46.768.657,00	8.155.000,00	6.975.000,00

Gráfico 19 - Execução Orçamentária.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do **terceiro trimestre de 2018**, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	3º Trimestre 2018
Nível Superior ³	484
Nível Médio ⁴	88
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	131
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	45
Aposentadorias	4
Exonerações de cargos efetivos	1
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	0

Tabela 12 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 30/09/2018.

³ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁴ Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Decorrida, praticamente, a primeira metade de execução do atual Plano Estratégico, algumas ações ainda estão em fase inicial, outras metas previstas foram atingidas e outras até foram extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu "Institucional" >> "Planejamento e Gestão" >> "Planejamento Estratégico" ou direto no *link* <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45>.

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

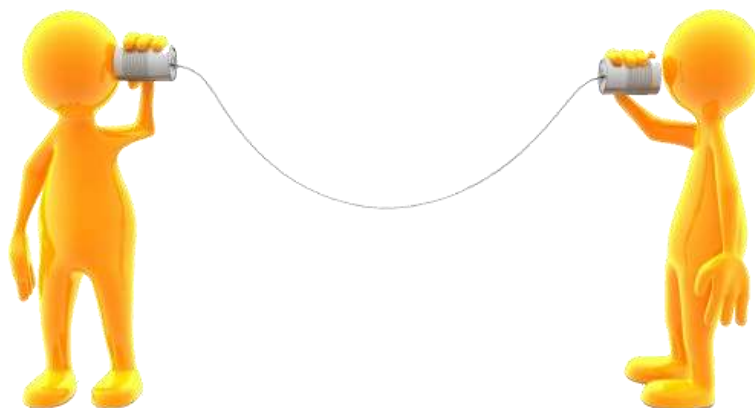
A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.



Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	3º trimestre 2018
Releases para imprensa	266
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	13
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	5
Postagens em redes sociais	242
Minuto TCE – reportagens em vídeo	1
Minuto TCE - Boletins de rádio	160

Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - 3º TRIMESTRE DE 2018	
EVENTO	CIDADE
JULHO	
REUNIÃO ATRICON TCE - SP	SÃO PAULO/SP
AGOSTO	
25ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO	SÃO PAULO/SP
ENCONTRO TÉCNICO DAS OUVIDORIAS	BRASÍLIA/DF
XII JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL	BELO HORIZONTE/MG
CURSO AVANÇADO DE IPv6 (TI)	SÃO PAULO/SP
SEMANA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO/SP
VIII ENCONTRO TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	MANAUS/AM
VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO	BELO HORIZONTE/MG
ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORIAS E OUVIDORIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	MACEIÓ/AL
1º REUNIÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA DE RPPS (ATRICON)	CUIABÁ/MT
SEMINÁRIO "TRIBUNAIS DE CONTAS E TESOUREIRO NACIONAL – FISCALIZAÇÃO A TEMPO E A HORA"	VITÓRIA/ES

14º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RIO DE JANEIRO/RJ
SETEMBRO	
I LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE EXTERNO	CUIABÁ/MT
VII FÓRUM NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS E ARQUIVISTAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – BIBLIOCONTAS	FORTALEZA/CE
V ENCONTRO NACIONAL DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DE OBRAS	BRASÍLIA/DF
4º SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE ANÁLISE DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E II ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE INFORMAÇÃO E ESTRATÉGIAS PARA O CONTROLE EXTERNO – INFOCONTAS	BRASÍLIA/DF
ASSEMBLEIA GERAL, REUNIÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO IRB E ASSEMBLEIA DO COLÉGIO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	BRASÍLIA/DF
1ª REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE JURISPRUDÊNCIA, SÚMULA E PROCESSO DO INSTITUTO RUI BARBOSA	BELO HORIZONTE/MG
REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA “GESTÃO DE PESSOAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS” – ATRICON	BRASÍLIA/DF
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CUSTOS, GOVERNANÇA E AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, GOVERNO E TECNOLOGIA	BRASÍLIA/DF

Tabela 14 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA

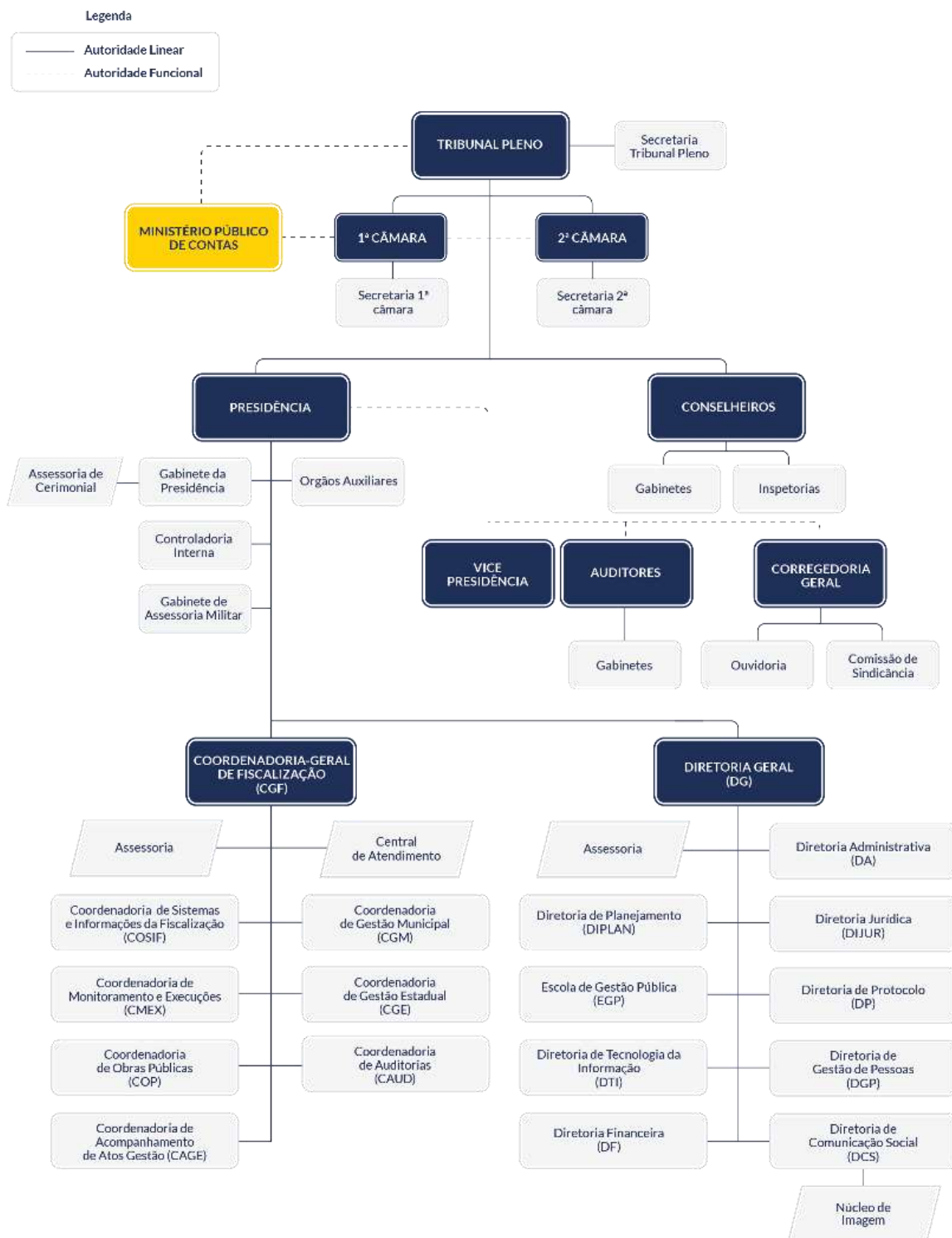


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2018.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ